

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) – UM MODELO DE AUTOMAÇÃO

Recebido em 18.5.2020
Aprovado em 18.5.2020

Evaldo Eloi da Silva Veiga

Contador, mestre em Controladoria e Finanças Empresariais pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, executivo do mercado financeiro, professor universitário e empresário do setor de educação corporativa.

E-mail: evaldo.veiga@uol.com.br

RESUMO

Este artigo descreve um modelo de automação e consistência de dados, denominado Conciliação Contínua de Dados (CCD), que estabelece fluxos operacionais de conciliação de dados e conteúdo para suportar o desenvolvimento de um produto tecnológico. Especificam-se procedimentos de consistência de dados operacionais, contábeis e financeiros, estruturados em metodologias e instrumentais contábeis, em um formato integrado que alcança todo o percurso de vida de uma operação: ingresso, controle, contábil, financeiro e baixa. Promove maior sinergia de toda a estrutura organizacional envolvida e seu reflexo nos resultados de prevenção de perdas decorrentes de erros operacionais. Adicionalmente, oferece acuracidade e qualidade às informações submetidas ao CCD e reduz, ao mínimo possível, a intervenção humana em processos rotineiros por meio de monitoramentos permanentes e parametrizáveis de conciliações, estabelecendo uma positiva contribuição tecnológica e social. Este modelo é direcionado a bancos nacionais de pequeno e médio porte.

PALAVRAS-CHAVE

Conciliações contábeis. Fraudes contábeis. Riscos operacionais. Erros operacionais.

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) –
UM MODELO DE AUTOMAÇÃO

INTRODUÇÃO

O objetivo principal deste trabalho é a elaboração de um modelo de automação e consistência de dados, dentro do contexto de um Sistema de Informações Contábeis (SIC), denominado Conciliação Contínua de Dados – CCD. O modelo apresenta fluxos operacionais de conciliação de dados e conteúdo suficientes para suportar o desenvolvimento de um produto tecnológico, para atuar na prevenção de perdas por erros operacionais e, direcionados a bancos brasileiros de pequeno e médio porte.

Nesse contexto, observam-se:

- i) Os efeitos operacionais causados pela transformação digital.
- ii) Os decorrentes aumento e complexidade dos processos operacionais nesses bancos ocasionados por essa transformação digital.
- iii) O consequente aumento da exposição a riscos operacionais, especialmente aqueles enquadrados como erros operacionais em função desse novo ambiente de negócios.

A partir de sua experiência profissional, o autor ressalta a observação da possibilidade de interações, automações e melhorias entre os processos de consistência de dados distribuídos pela estrutura organizacional das instituições.

Liu, Chen e Chou (2011) afirmam que a implementação de projetos de *e-banking* destaca a importância da transformação digital para organizações contemporâneas, para sobreviver e obter vantagem competitiva em uma economia digital.

Tempos depois, Friósi, Carraro, Albuquerque e Yokoyama (2017) publicaram um artigo destacando que é nítida a busca por esses conceitos de transformação digital pelo setor bancário. Isso vem criando canais alternativos para diminuir o fluxo de clientes dentro das agências físicas e para que estes sejam atendidos em tempo integral e com qualidade.

A transformação digital em geral e nos bancos atinge processos operacionais de forma generalizada, amplia a oferta de produtos e facilita acessos cibernéticos. Tudo isso tem o objetivo de favorecer a relação negocial, promover demandas por novos modelos operacionais e criar ferramentas de interação com o público interno e externo.

IVALDO ELOI DA SILVA VEIGA

Neste cenário, estabelece-se, diariamente:

- i) Um amplo ambiente de transações eletrônicas, automáticas, em tempo real e de modo simultâneo.
- ii) Uma elevada quantidade de sistemas computacionais de controle de operações envolvidas.
- iii) Um alto volume e tráfego de transações.

Nesse contexto de transformação digital e seus reflexos operacionais, o autor observou e vivenciou uma necessidade de melhoria em procedimentos operacionais de consistência de dados aplicados até então, visto que o novo cenário exige uma ação rápida, com resultados imediatos e assertivos.

Processos operacionais de consistência de dados são utilizados pelos bancos como procedimento obrigatório. Porém, cada instituição bancária estabelece um modelo operacional segundo suas estruturas organizacionais entendem ser satisfatório às suas necessidades básicas.

Essas agências adotam e intensificam autonomamente processos operacionais voltados a atender às necessidades de determinada unidade operacional, sem levar em consideração, muitas vezes, a possibilidade de interação e integração com outros processos realizados por outras áreas da estrutura organizacional.

O Sistema CCD desenvolve-se a partir de um conjunto de atividades de controle e consistência de dados, agrupadas em módulos operacionais independentes, integrados e inter-relacionados. Utilizam-se, para aplicação de seus controles, preponderantemente, itens da base de dados, do conhecimento técnico e de ferramentas originárias da área de contabilidade.

Consideram-se aspectos apurados na pesquisa bibliográfica realizada pelo autor, com base em trabalhos científicos publicados sobre os temas: erros operacionais, riscos operacionais, fraudes contábeis e conciliações, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2018, que, em síntese, indicam ocorrer:

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) –
UM MODELO DE AUTOMAÇÃO

- i) Uma variedade de mecanismos de controle sobre riscos com direcionamento e aplicação voltados para a área de auditoria interna.
- ii) Estudos de como apurar um valor de provisão contra riscos operacionais.
- iii) Muita preocupação com a formação do profissional da contabilidade e sua atuação profissional.

Vale considerar ainda, que, na pesquisa bibliográfica realizada pelo autor, não se verificou nenhum artigo que discutisse a participação efetiva da área de contabilidade como ferramenta ou instrumental para prevenção de erros operacionais, especialmente, uma conciliação contínua de dados executada de forma integrada e em um mesmo processo, desde o ingresso da operação até sua liquidação financeira.

Apresenta-se, uma alternativa de recurso, um Sistema de Informações Contábeis (SIC), neste artigo denominado Conciliação Contínua de Dados (CCD), que visa, de forma inovadora, estender e integrar os processos de consistência de dados, desde a origem da operação, seu controle físico, sua contabilização, até sua liquidação financeira, por meio de módulos inter-relacionados e dentro de um mesmo tutorial, com o objetivo de prevenir perdas decorrentes de erros operacionais.

Especifica-se, então, um modelo de automação de consistência de dados operacionais, contábeis e financeiros, estruturado em metodologias e instrumental contábil, que se desenvolve em processos contínuos e integrados, com alcance a toda a extensão operacional. Ele promove a integração de toda a estrutura organizacional envolvida, gerando maior sinergia na atuação e prevenção de perdas decorrentes de erros operacionais.

O presente texto direciona-se para empresas integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), especificamente classificadas como “Bancos” e na condição de pequenos e médios portes.

As definições de segmento, localidade geográfica e porte ocorrem pelo nível de conhecimento técnico, atuação profissional e familiaridade do autor com relação ao setor econômico proposto.

A estrutura deste artigo é: introdução; contexto e a realidade investigada; diagnóstico da situação-problema e/ou oportunidade; análise da situação-problema e propostas de

EVALDO ELOI DA SILVA VEIGA

inovação, intervenção ou recomendação; contribuição tecnológica e social; considerações finais; referências.

CONTEXTO E A REALIDADE INVESTIGADA

Inicialmente, apresenta-se este questionamento de Rogers (2017): “Como podemos adaptar nosso negócio à era digital?”

Em uma instituição financeira, cada sistema computacional de controle ou *software*, normalmente, trata de determinada linha de produtos, entre os vários produtos ou linhas operados naturalmente pela entidade.

Além disso, as várias frentes de entradas de operação, como *Web*, *tablet*, *smartphone*, dispositivos móveis, plataformas digitais, Applications (Apps), Applications Programming Interfaces (APIs) e os antigos Automatic Teller Machines (ATM) ocasionam a geração imediata de uma vasta capilarização de processos operacionais distintos dentro da organização.

Nesse universo de multiplicidade de processos operacionais, derivada dessa grande rede de multisistemas em uso, é primordial a busca pela efetiva sinergia e perfeita integração entre as várias fontes de dados, pela integridade, pela consistência e pela segurança das informações navegadas, bem como pela garantia de ocorrência de acessos sistêmicos firmes e permitidos, entre outros importantes aspectos.

Com o ingresso da operação, surge uma primeira camada de dados, que, multiplicada pela quantidade de produtos e serviços disponíveis, gera uma extensa rede de possibilidades de interações com os sistemas de controles dessas operações.

O fluxo de informações aumenta exponencialmente, pois cada operação acarreta várias outras estruturas de dados a serem tratadas no contexto operacional, financeiro e contábil, como: valor principal, juros, atualização monetária, atualização cambial, tarifas, comissões, amortizações, valor de resgate ou liquidação e outros.

Tais capilaridades de processos, com seus vários pontos de atenção, precisam ser tratados diária e rotineiramente, quanto às questões de ordem financeira, operacional e contábil, e tudo absolutamente obedecendo aos mais rigorosos padrões de qualidade, segurança, transparência, exatidão e melhores práticas de mercado.

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) –
UM MODELO DE AUTOMAÇÃO

Guerreiro, Pereira e Rezende (2006) caracterizam que as rotinas são hábitos formalizados e institucionalizados, incorporando comportamentos orientados por regras, sendo que as rotinas se fortalecem pelo processo de repetição de ações para o atendimento das regras. As rotinas representam formas de pensar e de agir que são habitualmente adotadas por um grupo de indivíduos de forma inquestionável.

Tais situações descritas expõem as instituições bancárias a diversos tipos existentes de riscos corporativos. Vale destacar a conceituação específica de risco operacional, como o risco de a instituição incorrer em perdas resultantes de falha, fraude, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Segundo dados do Bacen (2018), entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- i) Fraudes internas.
- ii) Fraudes externas.
- iii) Demandas de cunho profissional e segurança deficiente do local de trabalho.
- iv) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços.
- v) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição.
- vi) Perdas que acarretam a interrupção das atividades da instituição.
- vii) Falhas em sistemas de tecnologia da informação.
- viii) Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

Esses tópicos sugerem a necessidade de criação ou de melhoria de controles específicos de identificação, mensuração, monitoramento, mitigação e reporte de erros operacionais. Por isso, apresenta-se, neste artigo, a proposta do Sistema de Informações Contábeis de Conciliação Contínua de Dados (CCD).

Oyadomari, Mendonça Neto, Dutra-de-Lima, Nisiyama e Aguiar (2018, p. 2) afirmam que a contabilidade é o método mais eficaz e ordenado para se estruturar uma organização. Sem a contabilidade (identificação, mensuração, registro, acumulação e comunicação), não há controle e, sem este, não há gerenciamento. Em resumo, a contabilidade pode ser entendida como a linguagem comum dos negócios.

EVALDO ELOI DA SILVA VEIGA

A formatação operacional é ponto de destaque para Attie (2000, p. 161), quando diz que a contabilidade se fundamenta em fatos inspirados em documentação idônea, em obediência a princípios e normas contábeis consagradas pela doutrina, registrando-os de maneira uniforme, homogênea, em ordem cronológica. Tudo isso lhe confere a característica de verdadeira história do patrimônio.

A partir da definição de Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p. 42), a contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade.

Dessa maneira, a proposta do autor deste artigo é que a área de contabilidade, por meio de seu instrumental operacional, do conhecimento técnico e de seus profissionais, necessariamente habilitados, com atuação permanente no registro, manutenção e baixa contábil de todas as transações da empresa, tenha todas as condições de desempenhar um papel importante e de destaque no contexto organizacional, sendo a unidade responsável pela gestão do sistema CCD.

Segundo Breda (2018), nos atuais ambientes de transações *on-line*, compartilhamento de dados e rápida mobilidade de produtos, serviços e pessoas, o papel do profissional da contabilidade também evoluiu, com responsabilidades mais amplas e novas ferramentas de trabalho da era da inteligência artificial. Adicionalmente, o autor ressalta que os novos tempos demandam a criação de mecanismos eficientes de gestão, representados por sistemas de monitoramento e de incentivos, que denotam a adoção de práticas de governança.

Pereira, Santos e Rocha (2014) apresentam evidências da utilização parcial dos procedimentos de conciliação contábil das rubricas contábeis após a aplicação de um questionário nos departamentos contábil, fiscal e controle interno de uma empresa e perguntou aos integrantes sobre a periodicidade da conciliação de todas as contas contábeis. Todos os entrevistados confirmaram sua realização, porém com ressalvas, demonstrando que, em alguns casos, não ocorre a verificação.

Trapp e Corrar (2005) observaram outro aspecto em estudo de caso realizado com determinada instituição financeira, ou seja, que o processo de conciliação contábil é to-

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) –
UM MODELO DE AUTOMAÇÃO

talmente descentralizado. Vale citar que os gestores de processos, em conjunto com os oficiais de controles internos e riscos, têm a função de analisar a adequação da composição, evolução, movimentação e conciliação das posições contábeis dentro de sua área de negócio.

Com o objetivo de auxiliar na gestão contábil, há uma base corporativa para cadastro de pendências ou divergências entre saldos contábeis que devem ser registradas pelos respectivos responsáveis no referido sistema. Vale observar que a área de contabilidade não é direta e totalmente envolvida no processo de conciliação. Esse posicionamento é contrário à linha de pensamento defendida por este autor.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA E/OU OPORTUNIDADE

Trata-se de relato tecnológico de natureza descritiva. Gil (2010, p. 27-28) estabelece sobre o objetivo da pesquisa descritiva, que é descrever e estudar as características de determinada população ou de um grupo, sendo sua elaboração voltada a identificar possíveis relações ou associações entre as variáveis, além de, em certas situações, pretenderem-se determinar a natureza dessas relações.

Adicionalmente à questão dos efeitos da transformação digital do ambiente de negócios, do aumento do volume de tipos e de quantidades individuais de operações, bem como da necessidade de criação de outros controles, justifica-se este artigo por cobrir uma lacuna observada pelo autor relacionada à falta de integração, automação e interação nos procedimentos operacionais de consistência de dados, especialmente quanto à necessidade de dar uma maior sinergia e amplitude de alcance entre os processos operacionais de conciliação realizados pelas áreas de apoio e a área de contabilidade.

Os processos de conciliação são aplicados de forma muito independente, em periodicidades diferentes, sem nenhuma integração entre eles e utilizando-se, em muitos casos, de meios e aplicações práticas básicas, nada condizentes com todo o cenário de transformação digital abordado neste artigo.

Pela experiência profissional do autor, verificou-se a existência da oportunidade de melhoria na execução de procedimentos operacionais de conciliação de dados e, também,

EVALDO ELOI DA SILVA VEIGA

no instrumental sistêmico aplicável, em que o sistema Conciliação Contínua de Dados (CCD) é uma opção extremamente alinhada ao contexto de evolução tecnológica, sendo diferenciada quanto aos aspectos de magnitude sistêmica, integração e alcance entre áreas e processos conciliatórios.

O estudo desenvolve e oferece às instituições bancárias uma ferramenta de consulta permanente, um modelo com fluxos operacionais de conciliação e consistência de dados. Este, por sua vez, oferece conteúdo informacional para suportar o desenvolvimento de um produto tecnológico e validação de rotinas operacionais.

Com a utilização do Sistema CCD, os bancos podem ter a oportunidade de explorar e ampliar a aplicação de mecanismos de prevenção de erros operacionais, após conhecer com mais profundidade todas as condições referenciais dos processos conciliatórios, preditivos, detectivos e modulares apresentados na extensão desta proposta.

O CCD, como sistema corporativo, estabelece uma estrutura de gestão, centraliza o controle, documenta processos, controla acessos, produz logs, trilhas operacionais e gera automação permanente e consistente de rotinas. Além disso, ao longo do tempo, produz base histórica, acumulando insumos para projeções estatísticas e avaliações de caráter prospectivo e retrospectivo.

A aplicação do CCD é mais um mecanismo de prevenção de perdas, que, diretamente, reduz ou elimina impactos negativos nos fluxos de caixa futuros da empresa, preservando sua estrutura de capital estabelecida.

O modelo operacional proposto, SIC-CCD, além de criar um ambiente favorável à detecção e identificação de eventuais problemas de ordem operacional, contribui diretamente com a estrutura de governança corporativa no que se refere à gestão de riscos, notadamente com relação a riscos operacionais.

O Sistema CCD abrevia o tempo de detecção de possível erro. O espaço de tempo decorrido entre a ocorrência do erro, sua identificação e correção é de vital importância, pois reduz os possíveis efeitos negativos, muitas vezes danosos, materializados em perdas. Este, por conseguinte, ocasiona uma economia financeira pela antecipação do momento de intervenção no problema.

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) –
UM MODELO DE AUTOMAÇÃO**PROPOSTA DE INOVAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO MODELO**

A apresentação do modelo se materializa por meio de um manual técnico denominado “Manual de Prevenção de Perdas Decorrentes de Erros Operacionais – Sistema de Informações Contábeis – Conciliação Contínua de Dados – Modelo de Automação de Consistência de Dados por meio de Metodologias e Instrumentais Contábeis”.

Esse modelo conterá instruções técnicas e propostas de procedimentos a serem implantados ou implementados, como sugestão do autor, pela área de contabilidade, tendo como objetivo a eventual identificação e mensuração, o permanente monitoramento e a mitigação e reporte de perdas por erros operacionais.

As instruções técnicas propostas, isoladamente, podem ser ferramentas de uso parcial ou total por áreas de contabilidade. O diferencial desse artigo está no contexto macro ou global de orientações e endereçamentos de propósitos tratados sobre as quatro principais camadas de dados do fluxo operacional.

Vale citar que o principal objetivo é apresentar um modelo técnico de integração e inter-relacionamento entre as áreas de apoio e a contabilidade.

Tal modelo de automação se desenvolve em processos contínuos e integrados, com alcance a toda extensão operacional, que abrange as camadas de ingresso, controle, contabilização e fluxo financeiro, promovendo a integração de toda a estrutura organizacional envolvida.

Busca-se maior sinergia na atuação e na prevenção de perdas decorrentes de erros operacionais, com o objetivo de gerar um único tutorial.

ESPECIFICAÇÃO FUNCIONAL

Esta seção tem o objetivo de esclarecer de forma resumida os detalhamentos operacionais dos módulos do Sistema de Informações Contábeis (Conciliação Contínua de Dados).

O Sistema CCD, conforme apresentado na Figura 1, compreende um conjunto de ações independentes, modulares e inter-relacionadas, com características de avaliação, averiguação, monitoramento e confirmação de dados, aplicadas de forma ordenada, contínua, consistente e permanente, com parâmetros de conduta preestabelecidos. Estes

EVALDO ELOI DA SILVA VEIGA

consolidam processos de conciliações de dados que se utilizam preponderantemente de recursos, técnicas e insumos disponíveis na área de contabilidade, com o objetivo de estabelecer processos de prevenção de erros operacionais.

Da mesma forma que Liu, Chen e Chou (2007) descrevem sobre alguns processos de auditoria, pode-se apropriar de seu raciocínio nesse contexto, para ressaltar alguns aspectos a serem estabelecidos pelo SIC-CCD como objetivos de trabalho, respondendo às seguintes premissas:

- i) **Existência:** verificar se as transações registradas nos sistemas existem de fato.
- ii) **Completo:** verificar se todas as transações efetuadas foram registradas no sistema.
- iii) **Acuracidade:** verificar se as transações foram registradas com seus valores corretos.
- iv) **Classificação:** verificar se as transações foram classificadas corretamente em suas devidas contas contábeis.
- v) **Tempestividade:** verificar se as transações foram registradas na data correta.
- vi) **Valorização:** verificar se as transações foram corretamente calculadas e valorizadas.

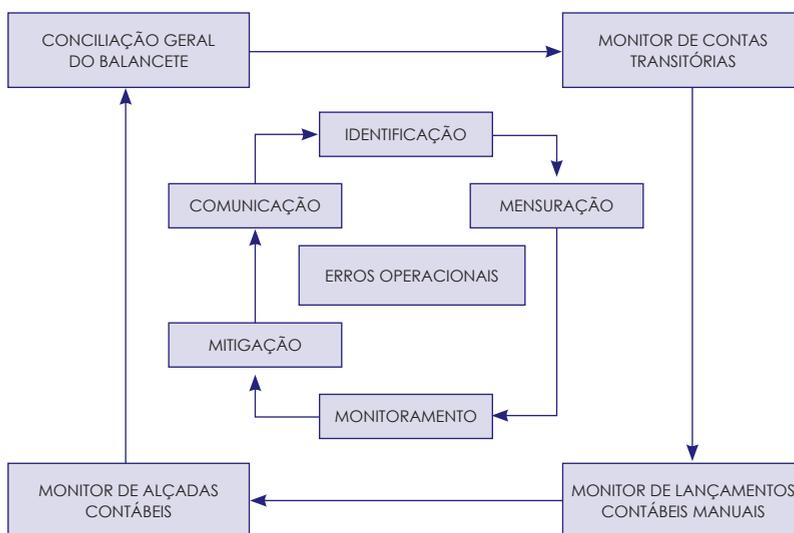


FIGURA 1 – Fluxo de Operações do SIC de Conciliação Contínua de Dados (CCD)

Fonte: Elaborada pelo autor.

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) –
UM MODELO DE AUTOMAÇÃO

Com base na Figura 1, o CCD compõe-se dos seguintes módulos sistêmicos:

- i) Conciliação Geral do Balancete.
- ii) Monitor de Contas Transitórias.
- iii) Monitor de Lançamentos Contábeis Manuais.
- iv) Monitor de Alçadas Contábeis.

Esses itens adotam o conceito de “computação orientada a objeto” que, segundo Albertin (2000, p. 136), prevê que os desenvolvedores utilizem e reutilizem módulos ou partes que são padronizadas e funcionam em conjunto, em vez de criar grandes programas de software, complexos e rigidamente interligados.

São blocos de *softwares* denominados de objetos, que podem ser rapidamente ajustados e consolidados. Tal conceito também é conhecido como arquitetura de barramento.

Os procedimentos operacionais do SIC-CCD estabelecem-se em atividades de conciliação. De acordo com Padoveze (2015, p. 217-218), a conciliação contábil é tarefa complementar ao processo de lançamento contábil, caracterizando-se como um processo de revisão dos lançamentos contábeis, para assegurar sua exatidão, bem como de revisão da classificação contábil.

Conforme Sá (2005), conciliação de contas é o confronto de registros contábeis com a finalidade de verificar e promover a exatidão e a concordância entre eles.

A proposta deste conteúdo é que se conciliem todas as rubricas contábeis do balancete, sendo elas contas patrimoniais, contas de resultado e contas de compensação. Como destacam Sá e Hoog (2012), podem ocorrer erros se não houver uma devida verificação de todas as contas patrimoniais e de resultado.

O principal objetivo do SIC-CCD é garantir que, na efetiva data de ocorrência de um fato gerador no caso, a data de entrada da operação, ou registro inicial, bem como na data de liquidação da operação, ou vencimento (incluindo-se, também, eventuais datas de movimentações intermediárias, financeiras ou não), tudo esteja correto e devidamente alinhado com as condições originariamente pactuadas.

A principal proposta desse processo conciliatório é que ele seja realizado diariamente. Vale citar que, no processamento periódico mensal, é habitual haver um intervalo de

EVALDO ELOI DA SILVA VEIGA

alguns dias pós-fechamento para sua realização. Isso prejudica o efeito preditivo que se espera do processo, pois, como afirmam Hendriksen e Van Breda (1999, p. 97), para que seja relevante, a informação precisa possuir algumas características, como ter “valor preditivo”, ou seja, realizar inferências sobre eventos futuros.

A descoberta tardia de erros, de qualquer natureza, intencionais ou não (se acontecer e quanto mais tarde ocorrer), acarretará, eventualmente, algum tipo de perda para a instituição. Isso poderá comprometer reações tempestivas e necessárias para a manutenção da boa ordem na empresa.

Naturalmente, a periodicidade de execução regular, contínua e permanente, das obrigações e a questão da extensão e nível de cobertura têm de ser previamente definidas e respeitadas.

A extensão e a ordem de prioridade de implantação (e posterior execução rotineira) devem obedecer a um critério de identificação e alinhamento com os principais aspectos e/ou processos críticos definidos previamente.

Deve-se observar que outros processos do ambiente da Área de Contabilidade precisarão estar alinhados a essa proposta de modelo de processos operacionais. Por isso, espera-se que passem por alguns ajustes de alinhamento de rotina e de forma processual.

Os módulos integrantes do SIC-CCD, de forma resumida, possui algumas propostas funcionais, apresentadas a seguir.

Módulo conciliação geral do balancete

Essa rotina visa efetuar a conciliação de quatro camadas sequenciais do fluxo operacional, sendo:

- **Primeira conciliação:** ocorre com os dados da **primeira camada**, caracterizada pelos movimentos de ingresso de operações efetivadas pelos clientes, registradas nos sistemas de controle de entradas de operações, conciliados com os dados apresentados na **segunda camada**, caracterizada pelos registros das operações nos sistemas de controles de operações, conforme Figura 2.

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) –
UM MODELO DE AUTOMAÇÃO

Nessa fase, itens como: número da operação ou contrato; nome do cliente; data da operação; valor principal; taxa do negócio; tarifas; data de vencimento da operação; e, eventualmente, outros campos, seriam objeto de conciliação.

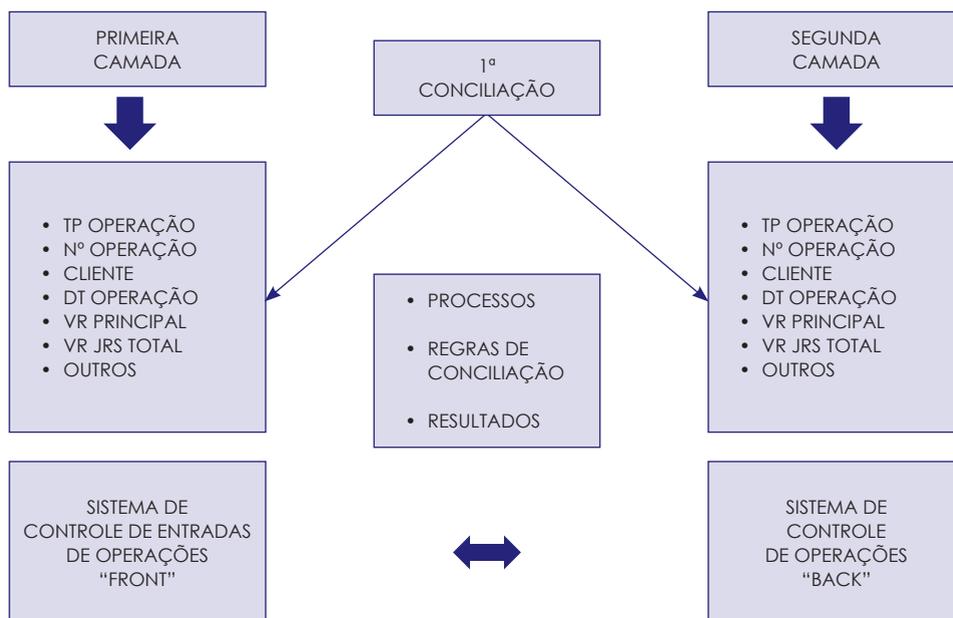


FIGURA 2 – Ilustração do Processo da Primeira Conciliação

Fonte: Elaborada pelo autor.

- **Segunda conciliação:** acontece com os dados da **terceira camada**, caracterizada pelos registros contábeis das operações no sistema de contabilidade, conciliados com os dados dos sistemas de controles das operações, correspondentes à **segunda camada**, já validados na **primeira conciliação**, conforme Figura 3.

Nessa etapa, conciliam-se os itens contábeis decorrentes da composição e das especificidades de cada tipo de operação. Em linhas gerais, teríamos: valor principal; encargos ou rendimentos a apropriar; e resultados incorridos e apropriados contabilmente.

EVALDO ELOI DA SILVA VEIGA

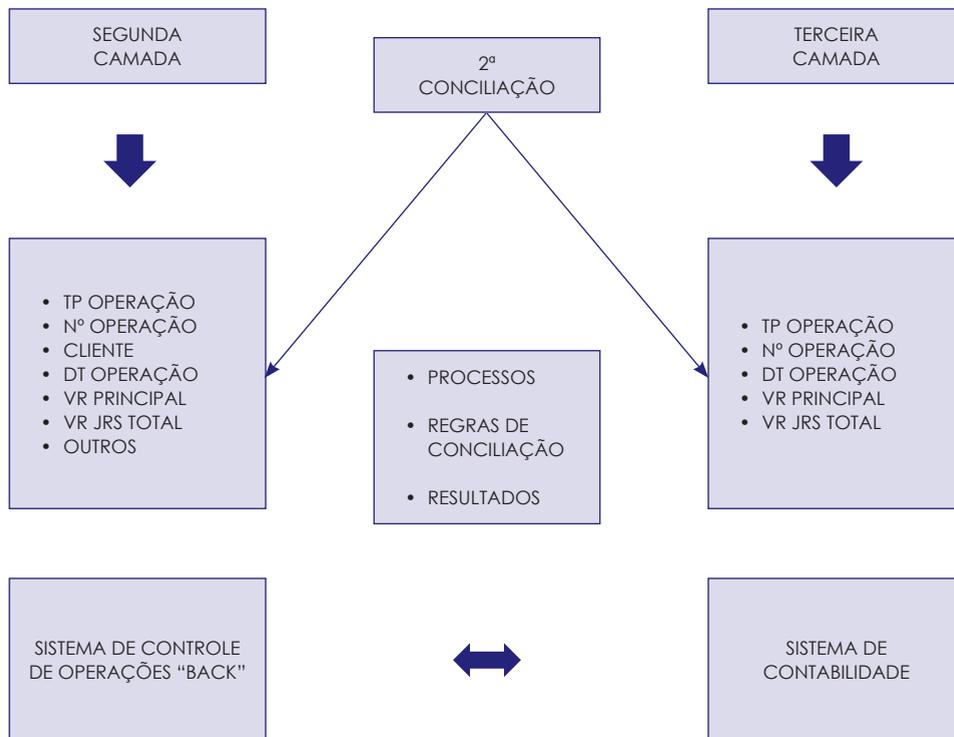


FIGURA 3 – Ilustração do Processo da Segunda Conciliação

Fonte: Elaborada pelo autor.

- **Terceira conciliação:** ocorre com os dados da **quarta camada**, caracterizada pelos fluxos financeiros das operações no sistema de controle financeiro, conciliados com os dados do sistema de contabilidade, correspondentes à **terceira camada**, já validados na **segunda conciliação**, conforme Figura 4.

Nesse instante, conciliam-se os itens contábeis decorrentes da **composição e das especificidades de cada tipo de operação**, correspondentes ao valor principal líquido de eventuais descontos com tarifas ou IOF.

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) –
UM MODELO DE AUTOMAÇÃO

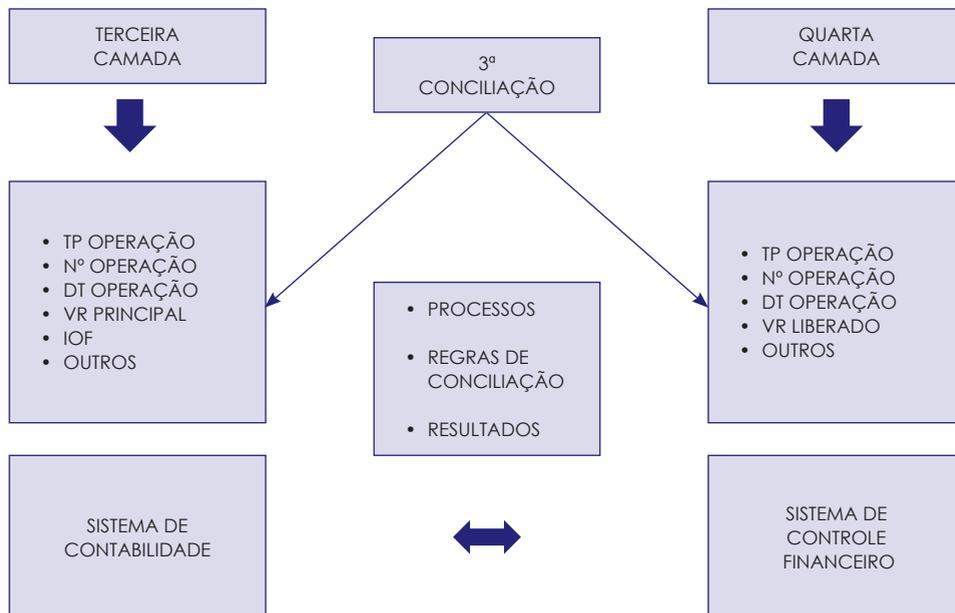


FIGURA 4 – Ilustração do Processo da Terceira Conciliação

Fonte: Elaborada pelo autor.

Módulo monitor de lançamentos contábeis manuais

Lançamentos contábeis manuais existem em qualquer empresa, por vários motivos, e dificilmente se conseguirá eliminá-los, de forma que o controle de sua emissão é condição de segurança quanto a eliminar eventuais possibilidades de irregularidades.

Independentemente das funcionalidades do sistema de contabilidade, o Sistema CCD apresenta um modelo de automação tecnológica para esse processo, que terá o objetivo de centralizar o controle de emissão e aprovação de lançamentos contábeis manuais. Ou seja, este será um sistema de emissão de lançamentos contábeis manuais fora do sistema de contabilidade.

Os lançamentos produzidos por esse processo, após aprovados, serão automaticamente exportados, por arquivo eletrônico ou via conexão de dados, para a devida integração com o sistema de contabilidade.

EVALDO ELOI DA SILVA VEIGA

O processo de aprovação de lançamento contábil manual aqui estabelecido poderá ter o módulo de alçadas contábeis acoplado, ou, por interface, ser processado fora deste, no módulo específico denominado Monitor de Alçadas Contábeis, que integrará o CCD.

Esse processo elimina a figura do lançamento contábil manual sem controle e sem níveis de aprovação, além de oferecer flexibilidade controlada aos processos de emissão de lançamentos contábeis manuais produzidos, especialmente, por instituições financeiras que utilizam um modelo operacional de contabilização executado pelas unidades organizacionais de forma descentralizada.

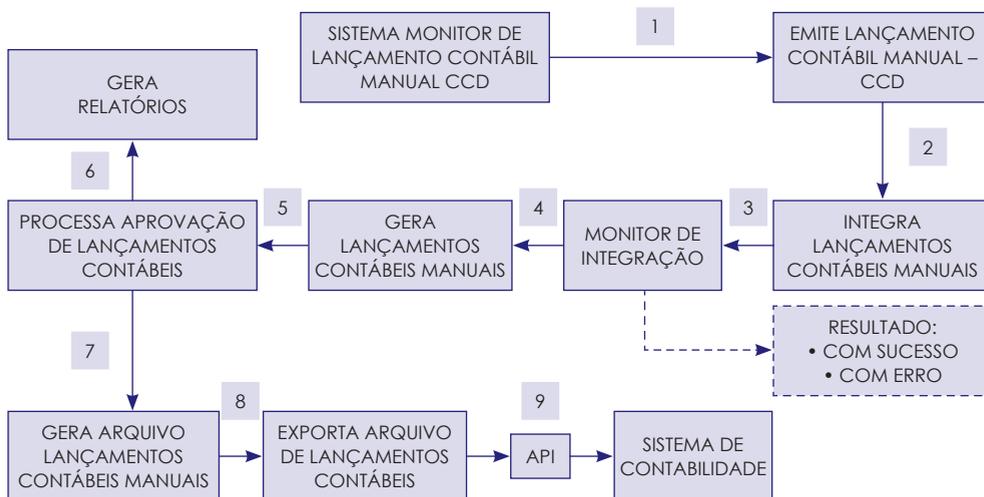


FIGURA 5 – Macro Fluxo Operacional do Monitor de Lançamentos Contábeis Manuais

Fonte: Elaborada pelo autor.

Módulo monitor de alçadas contábeis

Determinados processos, por vezes, requerem pessoas qualificadas para realizá-los, seja por seu domínio na questão, seja por sua representatividade na estrutura organizacional, seja pelos valores transacionais envolvidos, seja por alguma outra razão justificada.

A avaliação de aplicação de alçadas é um requisito que, no contexto de lançamentos contábeis manuais, processos sistêmicos retroativos (reprocessamentos de sistemas), e o

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) – UM MODELO DE AUTOMAÇÃO

próprio fechamento de período contábil são, por condição estratégica, sujeitos a ter um processo permanente de monitoramento.

LANÇAMENTO CONTÁBIL MANUAL

Considerando-se que o sistema de contabilidade não tenha um processo de alçada específico, o CCD receberia do sistema de contabilidade, por interface, um arquivo de dados contendo todos os lançamentos contábeis manuais registrados em determinada data.

O leiaute desta interface deve contemplar os campos de data, conta devedora, conta credora, valor, nome do funcionário emissor, cargo do funcionário emissor, área e eventualmente algum item importante da arquitetura operacional próprio daquela instituição.

O CCD-Módulo de Alçadas Contábeis efetua a triagem pelas tabelas de permissões e regras de conciliação aplicáveis.

Após executar todo o processo e gerar os relatórios de resultado, direcionam-se os lançamentos situados na categoria de aprovados para geração de arquivo de integração com o sistema de contabilidade.

Os lançamentos apresentados como fora do padrão de aprovação são bloqueados, e o respectivo relatório segue para avaliações e encaminhamento de providências de correção.

PROCESSOS SISTÊMICOS RETROATIVOS (REPROCESSAMENTOS)

Aqui, estabelecem-se algumas tabelas de permissões, como: tabela de pessoas autorizadas, sistemas envolvidos, intervalo de retroação permitido, horário de reprocessamento, motivos permitidos, e outras situações que a estrutura operacional da instituição estabeleça.

Na apresentação de necessidade de execução de um processo retroativo, o funcionário pleiteante, formalmente, alimenta eletronicamente o processo de solicitação de liberação no Sistema CCD e aciona o processo de validação, que irá aplicar as regras de conciliação estabelecidas conforme tabelas de permissões e suas confrontações.

Ao final, se for positivo, o processo será apresentado um “Código de Liberação”, que será a chave de liberação para que o sistema de controle em questão aceite o comando de

IVALDO ELOI DA SILVA VEIGA

execução do reprocessamento. As situações apontadas como resultados negativos serão reportadas para avaliação e providências de correção.

FECHAMENTO DE PERÍODO CONTÁBIL

Este processo segue o mesmo modelo operacional dos processos sistêmicos retroativos (reprocessamentos), com a diferença de que as tabelas de permissões são mais específicas, pois se direcionam, exclusivamente, com o sistema de contabilidade e o parâmetro fechamento de período contábil.

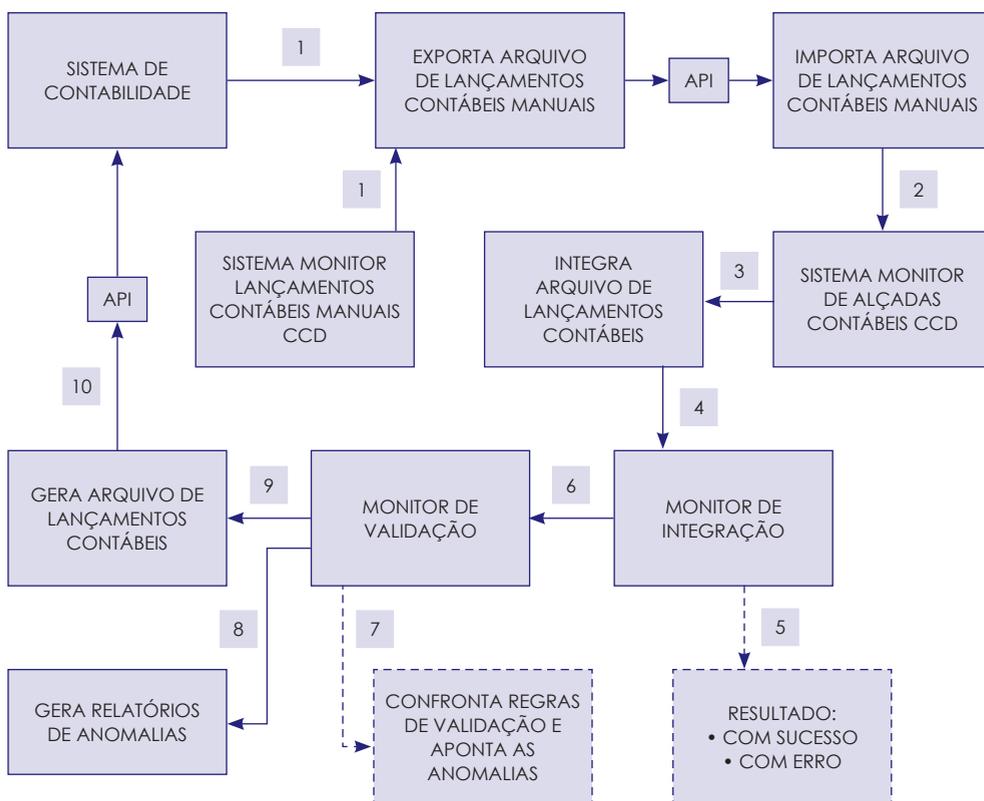


FIGURA 6 – Macro Fluxo Operacional do Monitor de Alçadas Contábeis

Fonte: Elaborada pelo autor.

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) –
UM MODELO DE AUTOMAÇÃO**Módulo Monitor de Contas Transitórias**

Podem ocorrer tantas contas transitórias quantos processos independentes se estabeleçam para seu uso; no entanto, devem-se ter em conta as seguintes regras:

- Sempre, a alimentação a débito da conta transitória “X” deverá vir da fonte originadora “A”; portanto, não poderá, em nenhuma hipótese, acatar lançamento contábil de débito de qualquer outra fonte diferente de “A”.
- Para zeramento da alimentação efetuada pela fonte “A”, na conta transitória “X”, somente será acatado lançamento de crédito que a fonte seja, por exemplo, “B”, que uma vez definido será sempre “B”.
- Deve-se evitar a realização de lançamentos contábeis que representem transferências de valores entre contas transitórias, por exemplo, de conta transitória “X” para conta transitória “Y”.
- Adiciona-se a esse contexto de monitoramento a questão relacionada ao tempo de permanência dos valores em cada conta transitória. Vale citar que, se for definido que, a cada dois dias, a conta deve receber um lançamento inverso, ou no mesmo dia tem de zerar, esta condição obrigatoriamente precisa acontecer.

Qualquer situação contrária às regras estabelecidas está irregular e, portanto, em regime de suspeição, com geração de relatório de exceção ou anomalias, para avaliação e providências quanto à correção.

Tais procedimentos de controle de contas transitórias podem ser implementados no próprio sistema de contabilidade. Segundo estas regras, mas não o sendo, o Sistema CCD, por esse módulo, desenvolve uma camada específica de tratamento, a partir da criação de Tabelas de Contas Transitórias, Tabelas de Contas Inter-relacionadas, Regras de Correlação e Tempo de Permanência.

Utilizando as fichas razão com contrapartida das contas transitórias, movimentadas ou com saldo em aberto, o CCD efetua, sob comando, as consistências de amarrações preestabelecidas nas regras de conciliações.

EVALDO ELOI DA SILVA VEIGA

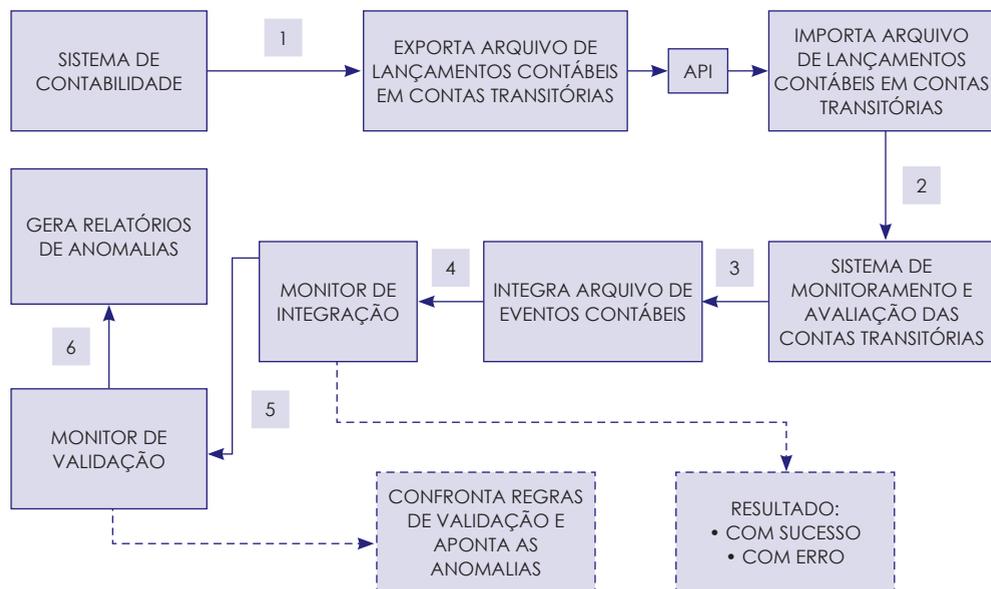


FIGURA 7 – Macro Fluxo Operacional do Monitor de Contas Transitórias

Fonte: Elaborada pelo autor.

CONTRIBUIÇÃO TECNOLÓGICA/SOCIAL

Miceli (2018) destaca que, em 2017, o Brasil saltou da quarta para a segunda posição no *ranking* de países que mais sofreram crimes cibernéticos. Essa situação fortalece a proposta de aplicação e desenvolvimento do produto tecnológico de Conciliação Contínua de Dados (CCD), para prevenção de perdas por erros operacionais.

Outra contribuição tecnológica deste artigo se refere à proposta de desenvolvimento da aplicação de processos automatizados, buscando utilizar, o mínimo possível, a intervenção humana em processos rotineiros, eliminando a dependência de pessoas em monitoramentos permanentes e parametrizáveis de conciliações de dados.

Acrescenta-se, também, que há uma contribuição tecnológica no que se refere à orientação futura para projetos de implantação de SIC de Conciliação Contínua de Dados – CCD, uma vez que o material estará disponível como sugestão.

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) –
UM MODELO DE AUTOMAÇÃO

A extensão total das rotinas conciliatórias do SIC-CCD pode atingir outras possibilidades além do escopo delimitado pelo autor e ser ampliada para frentes como:

- i) Conciliação da relação entre o sistema de controle de operações *versus* o sistema de controladoria (conciliação da base de dados gerencial).
- ii) Conciliação do sistema de contabilidade *versus* o sistema de controladoria (conciliação do resultado gerencial).
- iii) Avaliação contábil das áreas de contas a pagar e de contas a receber.
- iv) Monitoração de processos retroativos.
- v) Monitoração de contas de transações entre partes relacionadas.
- vi) Outras atividades.

Outro diferencial desse processo é a flexibilidade quanto à possibilidade de alcance dos procedimentos de conciliação: para toda extensão de contas do balancete patrimonial e de fluxos operacionais; ou parcial e gradativamente, conforme as necessidades e os planos estratégicos estabelecidos.

O Sistema de Informações Contábeis de Conciliação Contínua de Dados (CCD), respeitadas as avaliações relativas a custos envolvidos e capacidade técnica disponível, poderia ser aplicado em duas modalidades: uma básica, seguindo um padrão mínimo de extensão e cobertura, e outra em uma concepção mais ampliada e opcional, que caberia às instituições financeiras de maior volume de negócios, produtos, serviços e apetite à cobertura de riscos operacionais.

CONTINUOUS DATA CONCILIATION (CCD) – A AUTOMATION MODEL

ABSTRACT

This Technological Report describes a model of data automation and consistency, called Continuous Data Conciliation (CCD), which establishes operational flows for reconciling data and content to support the development of a technological product. Operational, accounting and financial data consistency procedures are specified, structured in methodologies and accounting instruments, in an integrated

EVALDO ELOI DA SILVA VEIGA

format that covers the entire life cycle of an operation: entry, control, accounting, financial and write-off. It promotes greater synergy of the entire organizational structure involved and its impact on the results of preventing losses due to operational errors. In addition, it offers accuracy and quality to the information submitted to the CCD and, reduces to a minimum, human intervention in routine processes through permanent and parameterized monitoring of reconciliations, establishing a positive technological and social contribution. This model is aimed at small and medium-sized national banks.

KEYWORDS

Accounting conciliations. Accounting fraud. Operational risks. Operational errors.

REFERÊNCIAS

- ALBERTIN, A. L. *Comércio eletrônico: modelo, aspectos e contribuições de sua aplicação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- ATTIE, W. *Auditoria: conceitos e aplicações*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- BACEN: BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Risco Operacional*. 2018. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/gmn/visualização/listarDocumentosManualPublico.co?method=listarDocumentosManualPublico&idManual=1>. Acesso em: 9 nov. 2018.
- BREDA, Z. I. A contabilidade como fator de proteção da sociedade. *Conselho Federal de Contabilidade*, Brasília, DF, 13 abr. 2018. Disponível em: <https://cfc.org.br/destaque/a-contabilidade-como-fator-de-protecao-da-sociedade/>. Acesso em: 4 ago. 2018.
- FRIÓSI, J. F.; CARRARO, N. C.; ALBUQUERQUE, A. F.; YOKOYAMA, N. Análise exploratória da inovação bancária brasileira e as tendências para o setor. *Revista Gestão Empresarial*, Mato Grosso do Sul, v. 1, n. 1, 2017.
- GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GUERREIRO, R.; PEREIRA, C. A.; REZENDE, A. J. Em busca do entendimento da formação dos hábitos e das rotinas da contabilidade geral: um estudo de caso. *Revista de Administração Mackenzie*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 78-101, 2006.
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1999.
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. *Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CONCILIAÇÃO CONTÍNUA DE DADOS (CCD) –
UM MODELO DE AUTOMAÇÃO

- LI, S.-H.; HUANG, S.-M.; LIN, Y.-C. G. Developing a continuous auditing assistance system based on information process models. *Journal of Computer Information Systems*, United Kingdom, v. 48, n. 1, p. 2-13, 2007. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08874417.2007.11645990>. Acesso em: 17 dez. 2018.
- LIU, D. Y.; CHEN, S.; CHOU, T. Resource fit in digital transformation: lessons learned from de CBC Bank Global e-Banking Project. *Management Decision*, United Kingdom, v. 49, n. 10, p. 1728-1742, 2011. Disponível em: <http://doi.org/10.1108/00251741111183852>. Acesso em: 17 dez. 2018.
- MICELI, A. Brasil é segundo País com maior número de vítimas de crimes cibernéticos. *Revista Cobertura*, São Paulo, 19 fev. 2018. Disponível em: <http://www.revistacobertura.com.br/2018/02/19/brasil-e-segundo-pais-com-maior-numero-de-vitimas-de-crimes-ciberneticos/>. Acesso em: 23 jul. 2018.
- OYADOMARI, J. C. T.; MENDONÇA NETO, O. R.; DULTRA-DE-LIMA, R. G.; NISIYAMA, E. K.; AGUIAR, A. B. *Contabilidade gerencial: ferramentas para melhoria de desempenho empresarial*. São Paulo: Atlas, 2018.
- PADOVEZE, C. L. *Sistemas de informações contábeis: fundamentos e Análise*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- PEREIRA, V. F.; SANTOS, A. N.; ROCHA, L. F. Procedimentos de prevenção de fraude contábil numa empresa de comércio exterior. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE. 5, 2014, Santa Catarina. *Anais...* Santa Catarina: UFSC, 2014. p. 1-18.
- ROGERS, D. L. *Transformação digital: repensando o seu negócio para a era digital*. São Paulo: Autêntica Business, 2017.
- SÁ, A. L. *Fundamentos da contabilidade geral*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2005.
- SÁ, A. L.; HOOG, W. A. Z. *Corrupção, fraude e contabilidade*. Curitiba: Juruá, 2012.
- TRAPP, A. C. G.; CORRAR, L. J. Avaliação e gerenciamento do risco operacional no Brasil: análise de caso de uma instituição financeira de grande porte. *Revista Contabilidade e Finanças*, São Paulo, v. 16, n. 37, p. 24-36, 2005. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1519-70772005000100002>. Acesso em: 17 dez. 2018.